

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

AOS Projetos de Lei: 013/2023-EXE, 012/2023-EXE, 11/2023-EXE, 10/2023-EXE, 068/2023-LEG, 066/2023-LEG.

Relator: José Augusto Maia Júnior

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 13 de 2023 do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro ao Projeto Sabão Caseiro, referente ao exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 12 de 2023 do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre subvenção para a entidade Sociedade Musical Novo Século, referente ao exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 11 de 2023 do Poder Executivo Municipal - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, CRIA O SEGUNDO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 10 de 2023 do Poder Executivo Municipal - Estabelece o piso salarial para os servidores públicos efetivos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir do exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 68 de 2023 de autoria do Vereador Emanuel Ramos - Dispõe sobre a criação da Feira Cultural, Artística e Gastronômica no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 66 de 2023 de autoria do Vereador Irmão Soares - Denomina nome de Rua Marta Antônia Pereira dos Santos (Irmã Marta).

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pela suas **APROVAÇÕES**.

Plenário, 18 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos estão em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ MANOEL DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

Plenário, 18 de abril de 2023.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário